

Decreto nº 32/2021 de 02/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2522/2021 de 02/03/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 909.984,18 (novecentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0062.0.000.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
06.002.10.301.0062.2.143.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.	
2829 - 3.1.90.11.00.00	388 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.959,80
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0062.0.000.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
06.002.10.301.0062.2.143.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.	
2830 - 3.1.90.13.00.00	388 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.644,42
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0062.0.000.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
06.002.10.301.0062.2.143.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.	
2831 - 3.3.90.30.00.00	388 MATERIAL DE CONSUMO	180,34
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

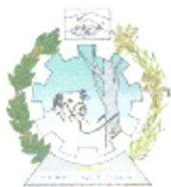
Exercício: 2021

**** Elotech ****

02/03/2021

Pág. 2/5

06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.112.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.	
2828 - 3.3.90.30.00.00	376	MATERIAL DE CONSUMO	11.691,48
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
2822 - 3.3.90.30.00.00	374	MATERIAL DE CONSUMO	29.657,15
2823 - 3.3.90.30.00.00	389	MATERIAL DE CONSUMO	84.686,75
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
2824 - 3.3.90.39.00.00	374	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
2811 - 3.1.90.11.00.00	391	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.751,18
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
2812 - 3.1.90.13.00.00	391	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.351,58
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
2813 - 3.3.90.30.00.00	391	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

02/03/2021

Pág. 3/5

06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.115.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
2818 - 3.1.90.11.00.00	375	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.324,89
2820 - 3.1.90.11.00.00	390	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.523,48
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.115.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
2819 - 3.1.90.13.00.00	375	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.466,12
2821 - 3.1.90.13.00.00	390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.772,07
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.141.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DIABETES MILLITUS.	
2807 - 3.3.90.30.00.00	373	MATERIAL DE CONSUMO	5.907,93
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.	
2805 - 3.3.90.14.00.00	395	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	89.637,25
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
2815 - 3.3.90.14.00.00	381	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.762,72
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

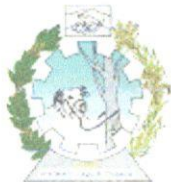
Exercício: 2021

**** Elotech ****

02/03/2021

Pág. 4/5

06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
2816 - 3.3.90.30.00.00	397	MATERIAL DE CONSUMO	53.082,91
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
2817 - 3.3.90.39.00.00	381	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
06.002.10.303.0066.0.000.		Básico da Assistência farmacêutica.	
06.002.10.303.0066.2.118.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FARMÁCIA BÁSICA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	
2809 - 3.3.90.32.00.00	377	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.830,16
2810 - 3.3.90.32.00.00	392	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.348,90
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
06.002.10.304.0067.0.000.		Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	
06.002.10.304.0067.2.150.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
2806 - 3.3.90.30.00.00	393	MATERIAL DE CONSUMO	35.515,88
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
2826 - 3.3.90.30.00.00	394	MATERIAL DE CONSUMO	37.616,73
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

02/03/2021

Pág. 5/5

06.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.156.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
2827 - 3.3.90.93.00.00 394	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.272,44
Total Suplementação:		909.984,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/03/2021.


EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

02 / 03 / 2021